

# EDITAL

---



## **MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Executivo Municipal, pelas 09:30 horas, reuniu no dia 18 de dezembro de 2015, nos Paços do Município.

Sucintamente leva-se ao conhecimento as deliberações tomadas.

### **ASSOCIAÇÃO DE FRUTICULTORES, VITICULTORES E OLIVICULTORES DO PLANALTO DE ANSIÃES (AFUVOPA) / FEIRA DE PRODUTOS REGIONAIS EM LISBOA (17 A 20 DE DEZEMBRO DE 2015) / PEDIDO DE SUBSÍDIO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Sr. Presidente.

### **ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA VILARINHENSE / CONCERTO DE NATAL EM VILA FLOR (2015-12-21) / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE A TÍTULO GRATUÍTO**

A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO À NATALIDADE / PROCESSO N.º 11110/15**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 39/2015 do Serviço de Ação Social, reconheceu o direito e atribuiu um apoio à natalidade no valor de € 1.000.

### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / APOIO NO ÂMBITO DE HABITAÇÃO / INTERPRETAÇÃO DE NORMAS DO REGULAMENTO**

# EDITAL

---

A Câmara Municipal, face à informação n.º 87 do Chefe da DAF e considerando que a fundamentação que presidiu à elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem (RMAESD), na parte respeitante à área de habitação, foi a intenção municipal de apoiar pequenas intervenções isoladas e de melhoria das condições de conforto e segurança dos edifícios de habitação, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a resolução da dúvida suscitada na referida informação, do seguinte modo:

O apoio na área habitacional deverá ser concedido para intervenções isoladas para efeitos de obras de conservação (melhoria das condições de conforto e segurança) e não de reconstrução ou novas construções. O referido apoio só poderá ser concedido previamente à realização de quaisquer obras nos edifícios de habitação, independentemente de serem as obras candidatas ao apoio Municipal ou outras quaisquer promovidas e financiadas pelos interessados.

## **16ª MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 9ª AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o despacho do Sr. Presidente.

## **17ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – 2ª REVISÃO / PROPOSTA**

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta relativa à 17ª modificação aos documentos previsionais / 2ª revisão, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação definitiva.

## **JORGE MANUEL FILIPE SANTOS SAMPAIO / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO EM CASTANHEIRO (ALVARÁ N.º 25/2013)**

A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 146-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de alteração titulado pelo alvará de obras de alteração n.º 25/2013, emitido em nome de Jorge Manuel Filipe Santos Sampaio.

# EDITAL

---

**2014EMP01 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / ACEITAÇÃO DO SUBEMPREITEIRO NUNO E PEREIRA – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. E DA SUBCONTRATADA FERRAZ & FERRAZ – CONSTRUÇÕES, LDA.**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 435/2015 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a subempreitada (subempreiteiro Nuno & Pereira – Construção Civil, Lda.) e a subcontratação (subcontratada Ferraz & Ferraz – Construções, Lda.).

**2014EMP01 REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / AUTORIZAÇÃO DE SUBEMPREITADA / SUBEMPREITEIRO PAULO NOBRE TERRAPLANAGENS, LDA.**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 434/2015 do Serviço de Obras Municipais, autorizou a subempreitada.

**LUIS MANUEL CALVÁRIO VENTURA / PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 214/2015 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

**MARIA SOFIA DOS SANTOS E AMÂNDIO DOS SANTOS ABRANTES / PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 212/2015 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

**ALZIRA IVONE LOPES / PARAMBOS / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**

A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 213/2015 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos solicitados.

# EDITAL

---

## DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO / REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES – REGIME A APLICAR À ALTERAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS OU AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS OU INSTALAÇÕES

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal da regularização dos estabelecimentos em referência. Para o efeito, foram invocados os seguintes fundamentos:

1. A pecuária constitui uma atividade económica de grande relevância para a economia familiar no Concelho de Carrazeda de Ansiães, justificando-se o recurso às medidas excecionais disponíveis para a regularização dos estabelecimentos acima mencionados;
2. Tratando-se de explorações em regime extensivo, não têm um impacto ambiental relevante;
3. É do interesse concelhio estimular a economia familiar, no sentido da garantia da manutenção e reforço dos respetivos meios de subsistência e das tradições imemoriais ligadas à atividade pecuária.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze

*O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

*João Carlos Quinteiro Nunes*

